DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 17 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria da Coordenadora de, 14/03/2025 - PROCESSO DE PROMOÇÃO QUADRO DE APOIO ESCOLAR - 2019/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 02/2024

Retificando o Edital de Abertura das Inscrições nº 02/2024, Portaria da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, publicada no DOE de 23/12/2024, em virtude da Resolução SEDUC 67/2024 que tornou público o Processo de Promoção do Quadro de Apoio Escolar – 2019/2021 na seguinte conformidade:

·Alterando os itens 2, 3, 4, 5 e incluindo o item 6, do *Capítulo V – Da Prova*, para como segue*:*

2. A Prova para **Agente de Serviços Escolares** versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

3. A Prova para **Agente de Organização Escolar – Área de Atendimento aos Alunos** versará sobre Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática Básica e Conhecimentos Específicos.

4. A Prova para **Agente de Organização Escolar – Área de Gestão Estratégica de Pessoas e de Recursos Humanos** e **Secretário de Escola – Área de Gestão Estratégica de Pessoas e de Recursos Humanos** versará sobre Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática Básica e Conhecimentos Específicos.

5. A Prova do Processo de Promoção, de caráter eliminatório, será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de resposta, considerando-se correta apenas uma, sendo:

- Para **Agente de Serviços Escolares**: 20 questões de Conhecimentos Gerais (14 de Língua Portuguesa e 6 de Matemática) e 40 questões de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo I, da Portaria CGRH nº 43, de 23.12.2024, publicada em 23.12.2024.

- Para **Agente de Organização Escolar – Área de Atendimento aos Alunos:** 20 questões de Conhecimentos Gerais (10 de Língua Portuguesa, 5 de Matemática e 5 de Noções de Informática) e 40 questões de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo II, da Portaria CGRH nº 43, de 23.12.2024, publicada em 23.12.2024.

- Para **Agente de Organização Escolar – Área de Gestão Estratégica de Pessoas e de Recursos Humanos** e **Secretário de Escola – Área de Gestão Estratégica de Pessoas e de Recursos Humanos:** 20 questões de Conhecimentos Gerais (10 de Língua Portuguesa, 5 de Matemática e 5 de Noções de Informática) e 40 questões de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo III, da Portaria CGRH nº 43, de 23.12.2024, publicada em 23.12

·Incluindo o subitem 19.13, do Capítulo VI - Da Prestação da Prova, como segue:

“19.13. durante o Processo de Promoção não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;”

·No item 2, do CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS,

onde se lê: “2. O prazo para interposição do recurso será de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação oficial ou do fato que lhe deu origem.”,

leia-se: “2. O prazo para interposição do recurso será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da publicação oficial ou do fato que lhe deu origem”.

Os demais itens permanecem inalterados.

PROCESSO DE PROMOÇÃO

QUADRO DE APOIO ESCOLAR – 2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 03/2024

Retificando o Edital de Abertura das Inscrições nº 03/2024, Portaria da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, publicada no DOE de 23/12/2024, em virtude da Resolução SEDUC 67/2024 que tornou público o Processo de Promoção do Quadro de Apoio Escolar – 2023 na seguinte conformidade:

·Alterando os itens 2, 3, 4, 5 e incluindo o item 6, do *Capítulo V – Da Prova*, para como segue*:*

*“*2. A Prova para Agente de Serviços Escolares versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

3. A Prova para Agente de Organização Escolar – Área de Atendimento aos Alunos versará sobre Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática Básica e Conhecimentos Específicos.

4. A Prova para Agente de Organização Escolar – Área de Gestão Estratégica de Pessoas e de Recursos Humanos e Secretário de Escola – Área de Gestão Estratégica de Pessoas e de Recursos Humanos versará sobre Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática Básica e Conhecimentos Específicos.

5. A Prova do Processo de Promoção, de caráter eliminatório, será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de resposta, considerando-se correta apenas uma, sendo:

- Para Agente de Serviços Escolares: 20 questões de Conhecimentos Gerais (14 de Língua Portuguesa e 6 de Matemática) e 40 questões de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo I, da Portaria CGRH nº 43, de 23.12.2024, publicada em 23.12.2024.

- Para Agente de Organização Escolar – Área de Atendimento aos Alunos: 20 questões de Conhecimentos Gerais (10 de Língua Portuguesa, 5 de Matemática e 5 de Noções de Informática) e 40 questões de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo II, da Portaria CGRH nº 43, de 23.12.2024, publicada em 23.12.2024.

- Para Agente de Organização Escolar – Área de Gestão Estratégica de Pessoas e de Recursos Humanos e Secretário de Escola – Área de Gestão Estratégica de Pessoas e de Recursos Humanos: 20 questões de Conhecimentos Gerais (10 de Língua Portuguesa, 5 de Matemática e 5 de Noções de Informática) e 40 questões de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo III, da Portaria CGRH nº 43, de 23.12.2024, publicada em 23.12.2024.”

·Incluindo o subitem 19.13, do Capítulo VI - Da Prestação da Prova, como segue:

“19.13. durante o Processo de Promoção não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;”

·No item 2, do CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS,

onde se lê: “2. O prazo para interposição do recurso será de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação oficial ou do fato que lhe deu origem.”,

leia-se: “2. O prazo para interposição do recurso será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da publicação oficial ou do fato que lhe deu origem”.

Os demais itens permanecem inalterados.